



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.09925/2024

Na publicação do dia 04/08/2025, referente ao Termo Aditivo do Contrato no 1.09925/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO E A SR^a. JULIANA CHAVES CUNHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.09925/2024, EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCrita:

ONDE SE LÊ:

[...]

“CLÁUSULA SEGUNDA - “Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se em 03 de agosto de 2025 e findando-se em **02 de fevereiro de 2025**, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 009925/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.”

LEIA-SE:

[...]

“CLÁUSULA SEGUNDA - “Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, iniciando-se em 03 de agosto de 2025 e findando-se em **02 de fevereiro de 2026**, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 009925/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.”

JUSTIFICATIVA:

A presente errata se justifica no equívoco na digitação na data da vigência do Termo Aditivo.

Castelo-ES, 11 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES